

TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Nara Cotta DE FIGUEIREDO (PQ/UnilesteMG)
Mariana Moraes de CASTRO (C/UnilesteMG)
Maxmiler Cândido de SOUZA (C/UnilesteMG)
Bianca Cabral CALDEIRA (Orientador)
Curso de Ciências Biológicas/UnilesteMG

O presente trabalho aborda de uma revisão de literatura sobre o comércio ilegal de animais silvestres, tendo como objetivo apresentar o tráfico de animais silvestres à população científica do Vale do Aço.

Segundo MORRIS (1996), o comércio ilegal de animais silvestres ocorre em todo o mundo. O Brasil, devido a sua rica biodiversidade (MITTERMEIER et al., 1992), desperta a cobiça sobre a sua fauna e flora por traficantes que exploram, desde o descobrimento, seus recursos naturais até a exaustão (SICK, 1997; RENCITAS, 2001).

O comércio ilegal de animais, juntamente com outras atividades de agressão ao meio ambiente é uma das principais causas de extermínio de espécies da fauna silvestre, sendo o terceiro maior comércio ilegal do mundo (LE DUC, 1996).

Apesar da grande riqueza da fauna brasileira gerar idéia de abundância, esta normalmente se encontra em números populacionais relativamente pequenos e associados a expressivos endemismos, o que torna frágil perante aos impactos de desmatamento e caça (MITTERMEIER et al., 1992; AVELINE & COSTA, 1993).

No Brasil, o comércio predatório e indiscriminado da fauna silvestre, é uma prática antiga, que passou a ser ilegal no ano de 1967, pois até então não havia legislação que proibisse essa atividade (COSTA, 1995). Começa a partir daí a história do tráfico da fauna silvestre brasileira.

A maioria dos animais silvestres brasileiros comercializados ilegalmente provém das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, sendo escoados para as regiões Sul e Sudeste, utilizando-se as rodovias federais (JANSEN, 2000). Por ser tratar de uma atividade ilegal os dados reais sobre esse comércio ilegal são imprecisos (FERREIRA, 2001), uma vez que o Brasil apresenta dificuldades para fiscalização, e isso contribui para a atual ineficácia das ações de combate ao tráfico, às dificuldades operacionais associadas à vastidão territorial, a baixa severidade das penalidades previstas na legislação ambiental e a miséria em que vive grande parte da população, além da megabiodiversidade.

A Lei de Crimes Ambientais estabelece que as atividades de fiscalização ambiental são de competência comum, cabendo às esferas municipal, estadual e federal o principal dever de proteger a fauna silvestre brasileira e qualquer ação humana que culmine em apanha, morte ou comercialização não autorizada passou a ser considerada crime ambiental sob pena de detenção e multa (HERNANDEZ, 2007).

Estima-se que cerca de 90% dos animais traficados morrem antes de chegar ao destino final devido às condições inadequadas de captura, manutenção e, principalmente, transporte (ROCHA, 1995).

As agressões à fauna resultam na redução da abundância de determinadas populações mesmo antes que ocorra sua extinção local ou regional (PAIVA, 1999) e, como consequência, os ecossistemas sofrem modificações nas estruturas das comunidades que, com suas populações reduzidas, podem não mais desempenhar sua função ecológica (REDFORD, 1997).

Na região do Vale do Aço não há estudos sobre a fauna traficada, portanto um trabalho de revisão bibliográfica desperta interesse na população científica em investigar tal fato. Trazer este, que é um problema nacional a nível regional, é de grande valia, uma vez que a região do Vale do Aço apresenta um fragmento da Mata Atlântica e nela uma grande biodiversidade de animais silvestres.

Palavras-chaves: Tráfico; Animais silvestres.